

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 030/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 21 de junho de 2002


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2002 até 30/06/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
24	Suplementar	21/06/02	Decreto	000030/02	000917/01 Suplementação	8.000,00	206	2.020.3.1.90.11.00.00.0080
24	Suplementar	21/06/02	Decreto	000030/02	000917/01 Anulação	8.000,00	204	2.020.3.1.90.04.00.00.0080

Total Suplementar: 8.000,00

Total Especial: 0,00

Total Extraordinário: 0,00

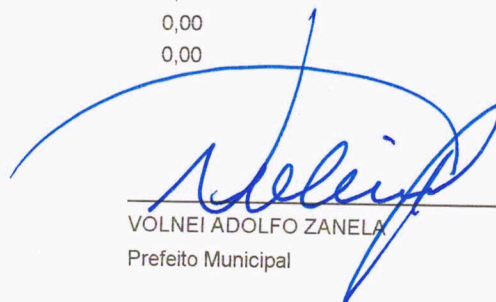
Total Suplementado nas Dotações: 8.000,00

Total Anulado nas Dotações: 8.000,00

Total de Anulações por Excesso: 0,00

Total de Anulações - Outros Casos: 0,00

Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal